



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

RESOLUÇÃO Nº.043 /2010

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor Joel Alderete, e da outras providências.”

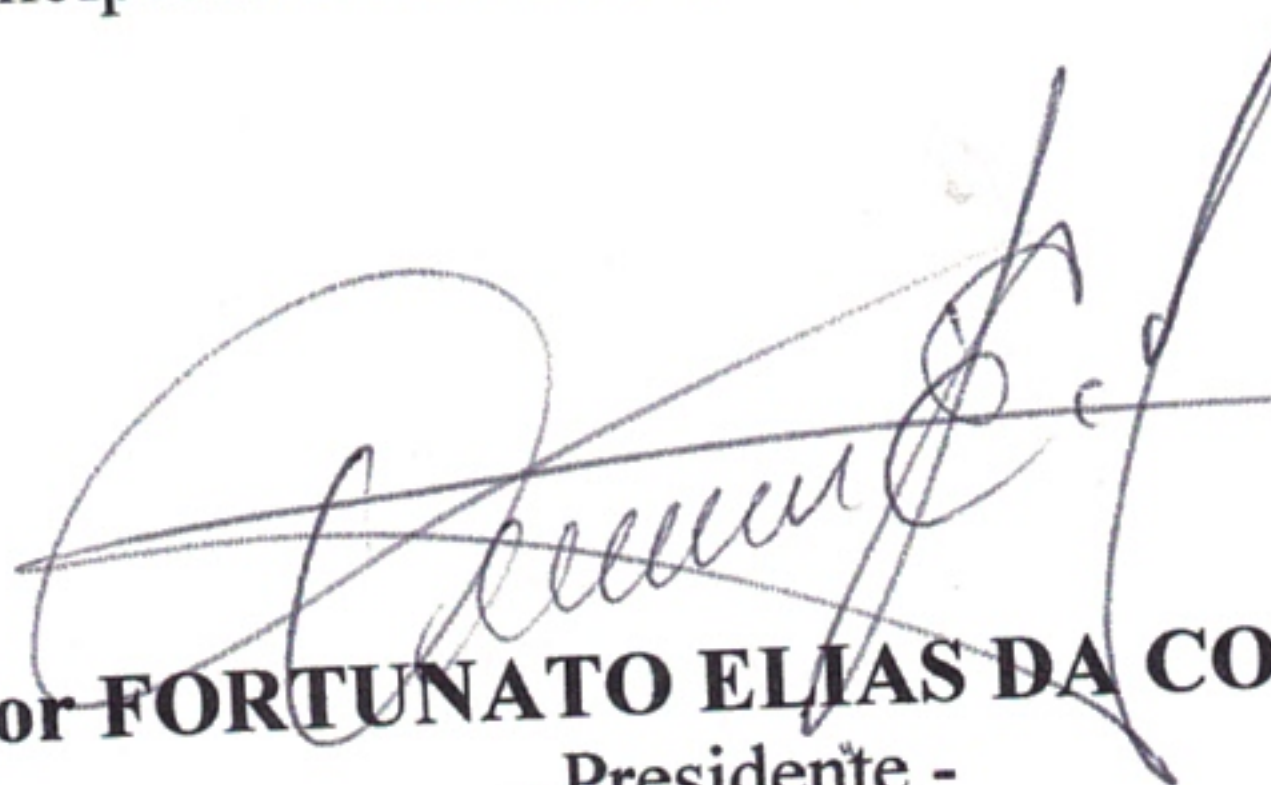
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor público municipal, JOEL ALDERETE Assistente Legislativo Símbolo - CSAD – 1. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2010, do dia 01 a 30 de setembro de 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 31 de agosto de 2010.


Vereador FORTUNATO ELIAS DA COSTA LEITE
- Presidente -

*Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12
Fone/Fax: (67) 3287-1277*